

Rosana da Silva Pereira
Graduanda em
Licenciatura em
Ciências Sociais
pela Universidade
Federal do Recôncavo da Bahia.

Contato:

<silvarosanasciais@gmail.com>

Palavras-chave:

Ações Afirmativas;
Resistência; Onda
Conservadora.

Keywords:

Affirmative Actions; Resistance; Conservative Wave.

ELES GRITAM PELO GOLPE. NÓS GRITAMOS PELA RESISTÊNCIA:

ANÁLISE DA CAMINHADA PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA NO ENSINO SUPERIOR E A IMERSÃO NA ONDA CONSERVADORA ATUAL DO BRASIL

RESUMO: As ações afirmativas constituem políticas públicas que visam reparar os grupos socialmente marginalizados nos distintos segmentos do país. As desigualdades sociais e raciais são frutos do processo colonial e escravocrata que permitiu que a educação para determinados grupos fosse um âmbito negligenciado. Sendo assim, os movimentos sociais, sobretudo negros, se configuram como protagonistas de lutas pela eliminação dessas desigualdades e implantação das políticas públicas de ação afirmativa no Ensino Superior. A Lei 12.711/2012 foi uma conquista para a população negra, o direito do acesso ao ensino superior já garantido na Constituição Federal. O presente artigo possui como objetivo demarcar a luta pelas políticas de ações afirmativas em consonância com a conjuntura política do país. Posteriormente, discute-se a implantação da Lei de Cotas e os possíveis riscos que o conservadorismo presente no país pode impactar nas ações afirmativas no Ensino Superior. Evidencia-se a necessidade de lutar por elas neste cenário, compreendendo que é preciso re (existir) pela população negra dentro e fora do Ensino Superior Brasileiro.

ABSTRACT: *Affirmative actions are public policies that aim to repair socially marginalized groups in different segments of the country. Social and racial inequalities are the result of the colonial and slavery process that allowed education for certain groups to be a neglected area. Thus, social movements, especially blacks, are the protagonists of struggles for the elimination of these inequalities and the implementation of affirmative action public policies in Higher Education. Law 12.711/2012 was an achievement for the black population, the right to access higher education already guaranteed in the Federal Constitution. This article aims to demarcate the struggle for affirmative action policies in line with the country's political situation. Subsequently, the implementation of the Quota Law and the possible risks that the conservatism present in the country may impact on affirmative action in Higher Education is discussed. The need to fight for them in this scenario is evident, understanding that it is necessary to re (exist) for the black population inside and outside Brazilian Higher Education.*

INTRODUÇÃO

Sabemos que o ideário moderno da igualdade legítima a individualização e normalização do alcance dos direitos sociais, isto é, a igualdade ignora que historicamente grupos sociais são marginalizados, e como destaca Cláudia Mayorga (2012) os grupos marginalizados não se adequam ao padrão normativo, logo não acessam determinados espaços sociais.

Leonardo Avritzer e Lilian C. B. Gomes (2013) nos apresenta o reconhecimento como corrente de pensamento discutida por Nancy Fraser e Axel Honneth. Os autores partem precisamente o reconhecimento e a redistribuição enquanto potencialmente um mecanismo de justiça social na esfera pública e privada na concepção de Fraser. Sendo assim, temos a luta histórica dos movimentos sociais negros em sua pluralidade pelo reconhecimento na esfera identitária e na emergência de políticas públicas de justiça social para a população negra.

Partindo da perspectiva contra hegemônica de "reparação histórica e social", as últimas 2 décadas são marcadas pela materialização de políticas públicas de democratização ao ensino superior: O Programa Universidade para todos (PROUNI) em 2005, o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), em 2006, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), de 2007, o Sistema de Seleção Unificada (SISU) e a Lei 12.711/2012, a Lei de Cotas. Esta última revolucionou os espaços universitários, massificando o acesso de estudantes negros (os), indígenas, deficientes, transgêneros e de camadas populares (SILVA et al., 2016).

Nestas duas décadas as políticas afirmativas se destacam como importantes ações em prol da inclusão social e racial no Ensino Superior Brasileiro. Investigações e pesquisas demonstram quantitativamente a abrangência da política de reserva de vagas, a Lei 12.711/2012 modificou o perfil estudantil e consequentemente novas perspectivas e horizontes foram construindo a universidade pública (JESUS, 2019).

Compreendendo as desigualdades sociais e raciais no Brasil, o presente artigo estruturado na coleta e análise bibliográfica sobre as políticas afirmativas de acesso e permanência para estudantes negros no ensino superior, se objetiva compreender a relevância da defesa das ações em prol das políticas públicas no ensino superior.

POVO NEGRO É VERBO: LUTAR, RESISTIR E CONQUISTAR AS AÇÕES AFIRMATIVAS

Engana-se quem pensa que a adoção das ações afirmativas no Brasil se deu de maneira fácil. A vida dos negros no país sempre foi baseada no sofrimento e o caminho até a implantação das cotas foi árduo. Foi preciso travar uma luta de décadas contra o Estado Democrático de Direito pelo reconhecimento do racismo e, posteriormente, pelo direito enquanto cidadãos brasileiros da população negra de ter acesso à educação. A Constituição Imperial de 1824 proibia seu acesso às escolas públicas do país, isso porque a educação gratuita era destinada aos cidadãos, excluindo os negros, que se encontravam então na condição de escravos (GARCIA, 2007). Após a abolição foi formado um projeto político negro para sua alfabetização.

Vale destacar o surgimento dos movimentos sociais. Entre eles a Frente Negra Brasileira se destacou por ser um movimento político de viabilização de projetos educacionais para a população negra, enquanto a União dos Homens de Cor e o Teatro Experimental do Negro, na década de 40, seguiram realizando denúncias e contestações acerca da discriminação e democracia racial no país. A partir da valorização da cultura negra, ambos movimentos condicionaram a identidade racial como algo importante. As desigualdades educacionais no Brasil podem ser demonstradas a partir da intersecção entre raça e classe, uma vez que o sistema de educação nacional está estruturado no privilégio da elite em acessar tais espaços enquanto a camada popular negra priorizava a sobrevivência. A acentuação dessa lógica está vinculada ao processo de industrialização e urbanização, principalmente no período 50 anos em 5, no qual dentro dos espaços universitários, por exemplo, houve a fomentação de formação de profissionais liberais (REIS, 2009).

Nos anos 80 o sistema econômico impulsionou a criação de instituições de nível superior de ordem privada, criando assim uma linha de frente que além de acessar espaços educacionais ainda direcionavam para a ocupação dos melhores ambientes de trabalho da elite branca. Em contrapartida, o Movimento Negro Unificado, formado em 1978, prosseguia na luta pela emancipação social da população negra, como afirma Gomes (2017, p. 24):

Na luta pela superação desse quadro de negação de direitos e de invisibilização da história e da presença de um coletivo étnico racial que participou e participa ativamente da construção do país, o Movimento Negro, por meio de suas principais lideranças e das ações dos seus militantes, elegeu e destacou a educação como um importante espaço-tempo passível de intervenção e de emancipação social, mesmo em meio às ondas de regulação conservadora e da violência capitalista (GOMES, 2017, p. 24).

O final da década de 80 foi marcado pelo surgimento de iniciativas para a luta pelo acesso de negros e pobres às universidades, como o Núcleo de Consciência Negra na USP (1988) em São Paulo. No início da década de 90, o Instituto Steve Biko (1992) na Bahia, o Pré Vestibular para Negros e Carentes (1992) no Rio de Janeiro e a Educafro - Educação e Cidadania para Afrodescendentes e Carentes (1998).

Os esforços dos movimentos negros eclodiram na Marcha Zumbi dos Palmares, ocorrida em 1995, reunindo 30 mil pessoas em Brasília com o intuito de denunciar o racismo, o preconceito e a negligência do Estado Brasileiro em relação a ausência de políticas públicas para a população negra. Manifestando os 300 anos de morte de Zumbi dos Palmares, a marcha foi importante para a elaboração da política de ações afirmativas nos governos de Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva.

No ano de 2001, os debates em relação àquelas se intensificaram na III Conferência Contra o Racismo, a Xenofobia e as Intolerâncias, ocorrida em Durban, na África do Sul. Nela o Brasil reconheceu internacionalmente a existência do racismo no país

e assumiu um comprometimento em relação a adoção das ações afirmativas. Segundo Adilson Santos (2012) o Estado se propõe a garantir políticas públicas em defesa da população negra nos segmentos de trabalho e educação. Nilma Lino Gomes (2017) ressalta a importância do Movimento Negro em relação a Conferência em Durban:

A culminância do processo de inflexão na trajetória do Movimento Negro Brasileiro aconteceu nos anos de 2000, momento este que pode ser compreendido como de confluência de várias reivindicações desse movimento social acumuladas ao longo dos anos. Como é consenso entre os pesquisadores, um fato marcante foi a participação do Movimento Negro na preparação e durante a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), de 31 de agosto a 8 de setembro de 2001, em Durban, o Estado brasileiro reconheceu internacionalmente a existência institucional do racismo em nosso país e se comprometeu a construir medidas para sua superação (GOMES, 2017, p. 34).

A Universidade Brasileira, em sua formação tradicionalista, se estabelece a partir das relações econômicas e as demandas dos grupos privilegiados socialmente. As primeiras universidades a implementar, em 2002, as cotas no ingresso de estudantes negros no ensino superior foram a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UNEF), Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e Universidade de Brasília (UnB), iniciando a chamada "revolução silenciosa na educação superior no Brasil". Pressionado pelos movimentos sociais negros, o Congresso Nacional aprovou a Lei de Cotas. No entanto, os debates se intensificaram e defensores da ideia da meritocracia aliados a mídia jornalística discursavam apoiados na ideia da igualdade prevista na Constituição Federal, argumentando que as cotas se fundamentavam em um privilégio da população negra, negando a ideologia de democracia racial e igualdade na sociedade brasileira (SILVA, 2003).

O principal objetivo da ação afirmativa para as pessoas negras é combater o racismo e seus efeitos duradouros de ordem psicológica. Outra meta importante é introduzir mudanças de ordem cultural e de convivência entre os chamados "diferentes". Em nossa perspectiva, a questão da "convivência entre os (as) diferentes" como introdutora de mudanças de ordem estrutural só faz sentido quando se desconstroem as estruturas da desigualdade (SILVA, 2003, p. 21).

A desqualificação da política de cotas e dos movimentos sociais negros se tornou pauta dos meios de comunicação de massa. Intelectuais de notoriedade do país apoiados pelos meios jornalísticos estabeleciam uma barreira contra as ações afirmativas. Os argumentos se relacionavam com a ideia de igualdade entre os cidadãos, partindo do pressuposto que os vestibulares selecionavam os melhores desempenhos, sendo a ausência dos negros nas universidades algo ligado aos problemas educacio-

nais do ensino básico público.

Apesar da contrariedade dos opositores, em 2012 a Lei 12.711, Lei de Reserva de Vagas, foi aprovada pela então presidenta Dilma Rousseff, sendo um marco de conquista para a população negra e dos movimentos sociais negros. Silva Filho (2008, p. 34) salienta que “Nada mais são do que a garantia dos direitos sociais, econômicos, culturais, e dos direitos da fraternidade e da diferença, e como tal são resultado de lutas sociais e da reconfiguração de forças sociais na definição das políticas dos Estados nacionais ao longo da história mundial”.

As políticas de ações afirmativas contribuíram com o crescimento do número de estudantes matriculados nas instituições públicas federais. Houve um aumento de 232% entre os anos de 2000 e 2010 (RETRATOS DO NEGRO NO BRASIL, 2014). De acordo com os dados do Censo da Educação Superior de 2013, são 743.821 estudantes negros em universidades e 268.542 em instituições públicas federais (HERINGER, 2014).

É importante salientar que mesmo sendo um grande avanço para que as universidades públicas tenham mais estudantes negros e pobres, é preciso reconhecer que a luta não foi findada. Isso por que depois que os estudantes ingressam na universidade existem questões que perpassam pela sua permanência nesse espaço e é exatamente por isso que devem ser criados mecanismos para garantir sua continuidade, adentrando nos espaços de ensino, pesquisa e extensão. Em 4 de abril de 2010 foi sancionada a Lei nº 10.861 pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que dispõe em seu artigo 1º sobre a oferta e expansão no aumento da Política de Assistência Estudantil nas Universidades. Logo, todas as universidades públicas brasileiras devem ofertar políticas de assistência estudantil para a garantia da permanência dos estudantes em vulnerabilidade social e econômica no Ensino Superior.

A conservação destas políticas carrega um símbolo assumido pelo Estado Brasileiro de que é preciso findar as possíveis desigualdades educacionais, entendendo a universidade como caminho para o início da formação e transformação da realidade social da população negra.

CONSERVADORISMO E RETROCESSO: “TUDO É COITADISMO NO BRASIL”

De acordo com Graça (2017, p. 09), “Tempos sombrios estes em que vivemos, tempos em que o que há de pior na política depõe a presidente da República para impor a uma nação inteira quase cem anos de retrocesso. Somente um golpe é capaz de conduzir o país a tamanho atraso”. A citação anterior diz respeito ao prólogo da obra “Por que Gritamos Golpe”, traduzindo as consequências da recente onda do conservadorismo no Brasil. Segundo Jessé de Souza (2017, p. 214),

A História da sociedade brasileira contemporânea não pode ser compreendida sem que analisemos a função da mídia e da imprensa conservadora. É a grande mídia que irá assumir a função dos antigos exércitos de cangaceiros, que é assegurar e aprofundar a dominação da elite dos proprietários sobre o restante da população. A grilagem agora assumirá mais apenas a forma de rou-

bo violento da terra dos posseiros pobres, mas sim, também a forma da colonização das consciências como o fito de possibilitar, no entanto, a mesma expropriação pela elite. Substitui-se a violência física, como elemento principal da dominação social, pela violência simbólica, mais sutil, mas não menos cruel (SOUZA, 2017, p. 214).

As consequências evidentes do golpe foram a demonização da presidenta Dilma e do partido ao qual pertencia. A mídia possuiu uma participação importante na legitimação do golpe através de uma campanha feita em redes sociais, documentários e por comentaristas que propagavam não somente a misoginia neste processo, mas a ideia de que a corrupção no Brasil era culpa exclusiva do Presidente Lula da Silva (2002-2010) e do Partido dos Trabalhadores (PT).

O impeachment de Dilma em 2016, a prisão de Lula em 2018, o governo Temer e suas emendas constitucionais, bem como a evidente desarticulação da esquerda foram elementos cruciais para que o golpe estivesse findado com a eleição de Jair Bolsonaro em 2018. O conservadorismo se legitima neste momento a partir da representação de um presidente da República. Como ressalta Nilma Lino Gomes (2018, p. 148), “O poder do voto de cada cidadã e cidadão mesmo daqueles que votaram contrários ao partido que estava no poder e sua candidata estava sendo usurpado e a tão batalhada Constituição de 1988 tinha uma de suas páginas rasgadas”.

Ainda de acordo com Gomes (2018, p. 159),

Sabemos que os caminhos ilegítimos elegem muito mais rapidamente alguns artistas, humoristas, jogadores de futebol, empresários que nunca se interessaram pela vida política e que, de um dia para o outro, aproveitam-se da sua imagem política e de recursos financeiros investidos na campanha para se elegerem ou ganharem disputas em outros pleitos. Estes costumam vir a público dizer que não são políticos e nem são pobres, por isso, não “precisam e não serão fáceis de corromper”. Eles auto intitulam-se como “gestores”. E, na sua maioria, são homens. E brancos. Afirmam que, por isso, farão um bom mandato, quer seja no Legislativo ou em outros lugares de poder e decisão. Será? A realidade da política brasileira tem nos mostrado quão perigosa e equivocada é essa situação (GOMES, 2018, p. 159).

Em seu texto *A falsa Onda Conservadora*¹ de 2015, Vladimir Satafle já afirmava que o Brasil sempre possuiu a maior parte da população conservadora. A mobilização dos discursos discriminatórios é mostrada pela nossa própria história: um país que por séculos vivenciou a escravidão e que, mesmo com a abolição, a sociedade estava estruturada pelo racismo e o ideário de meritocracia.

“Reforçam, sem a menor dúvida [o preconceito]. Isso não pode continuar existindo, tudo é coitadismo. Coitado do negro, coitada da mulher, coitado do gay, coitado do nordestino, coitado do piauiense. Tudo é coitadismo no Brasil. Vamos acabar com isso”, afirmou o presidente Jair Bolsonaro em entrevista ao Jornal do Piauí em 24 de outubro de 2018. Em entrevista ao Programa Roda Viva, da Tv Cultura, em 30 de julho de 2018, afirmou: “Eu não posso falar que vou terminar [com as cotas], porque dependo do Parlamento. Mas propor, quem sabe, a diminuição

1 Texto disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/vladimir-satafle/2015/12/1722920-a-falsa-onda-conservadora.shtml>. Acesso em: 29 de março de 2019.

do percentual. Não só para universidade, mas para concurso público também”, questionando inclusive a afirmação de dívida histórica que respaldam as cotas raciais, “Mas que dívida? Eu nunca escravizei ninguém na minha vida.”²

O coitadismo salientado ainda em campanha do presidente Jair Bolsonaro está em consonância com o discurso da meritocracia tão aclamada pelo pensamento conservador. Junto com ela, a estruturação racista culturalista do país se baseia também na contraditória democracia racial como elo das relações sociais no país, ignorando as dificuldades do Estado na implantação de políticas de igualdade de oportunidades para a educação no país. As populações negra, indígena e economicamente desfavorecida na história do país sofrem pelas dificuldades de ingresso no mercado de trabalho e pela falta de responsabilidade estatal em garantir o que já está previsto na Constituição Federal.

Como a Lei de Cotas dispõe,

Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

Art. 7o O Poder Executivo promoverá, a partir de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, a revisão do programa especial para o acesso de estudantes pretos, pardos e indígenas, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, às instituições de educação superior.

Art. 7o No prazo de dez anos a contar da data de publicação desta Lei, será promovida a revisão do programa especial para o acesso às instituições de educação superior de estudantes pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (BRASIL, 2012).

Em 2022, como prevê a Lei 12.711 no prazo que dispõe, deve ser promovida a revisão das cotas raciais e étnicas, partindo do princípio de avaliação dessa política pública e do princípio que a mesma tem caráter reparatório e não permanente, levantando em conta a diferenciação entre as cotas raciais e sociais. Emergida num período de conservadorismo latente, é preciso que os defensores da educação pública e das ações afirmativas estejam

atentos para a avaliação.

Em 13 de março de 2019 foi enviada e protocolada na Câmara um projeto de lei da deputada Dayane Pimentel (PSL/BA) propondo a revogação da Lei de Cotas. Entretanto, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), integrado ao Ministério Público Federal juntamente com o Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), que compõem o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, assinaram uma Nota Técnica³ em defesa das ações afirmativas salientando que a igualdade é um objetivo a ser alcançado pelas suas políticas públicas, a favor dos grupos vulneráveis socialmente, sendo dever do legislador defender tais grupos.

O Plano Nacional de Educação prevê investimento na educação pública de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) até 2024, entretanto, a PEC do Teto dos Gastos⁴ é mais um indicio de desmonte da universidade pública. Neste cenário de acirramento do sucateamento, é evidente que negros e pobres serão os primeiros afetados. Os anos de avanços educacionais para a população negra nos Governos Lula e Dilma estão em perigo e por isso o caminho é a resistência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996 em seus princípios norteadores condicionam elementos como acesso e permanência no ambiente escolar (Art. 3º, inciso I) (BRASIL, 1996). Em seu artigo 205 (BRASIL, 1998) a educação está garantida como um direito de todos, sendo de extrema importância para a formação cidadã. A educação pública, portanto, sendo considerada direito público, deve ser direcionada para que todas as classes sociais possam acessá-la. Neste sentido, é preciso ressaltar a relevância das ações afirmativas na reparação das desigualdades sociais e equidade social, elas são instrumentos de oportunidades e por isso é preciso defendê-las.

A luta é a tônica dos movimentos sociais negros. Vivemos em tempos difíceis e, por isso, a resistência aos possíveis dismantelamentos das políticas públicas de acesso aos setores cruciais de sobrevivência no país é importante. Compreender que é necessário a resistência das ações afirmativas é também entender que as medidas de acesso e permanência no Ensino Superior são práticas antirracistas, evidenciando o protagonismo negro como uma resposta ao conservadorismo no país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATCHE, Ana Cláudia dos Reis. **Política de ações afirmativas na educação superior**: a experiência da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) no período de 2006-2012. 2014. 142 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Universidade) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Universidade, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 21 março de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 343/2020**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020248564376>. Acesso em: 21 março de 2019.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências**. Brasília, DF, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12711.htm. Acesso em: 26 de março de 2019.

COSTA, Graça. **O desmonte do Estado**. In: CLETO, Murilo; DORIA, Kim; JINKINGS, Ivana (Org.) Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo. ANO

2 Texto disponível em: <https://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2018-10-24/bolsonaro-critica-cotas-coitadismo.html>. Acesso em: 29 de março de 2019.

3 A Nota Técnica está disponível em: http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/notas-tecnicas/nota-tecnica-conjunta-no-1_gndh_cnpg_pfdc. Acesso em: 04 de abril de 2019.

4 A PEC do Teto dos Gastos se refere à Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que altera a Constituição Brasileira para a limitação de despesas do Governo por 20 anos.

GOMES, Nilma Lino. **Golpe disfarçado de impeachment**: uma articulação escusa contra as mulheres. In: RUBIM, Linda; ARGOLO, Fernanda. O Golpe na perspectiva de Gênero. Salvador: Edufba, 2017.

DAUSTER, T. **Uma revolução silenciosa**: notas sobre o ingresso de setores de baixa renda na universidade, 2004. Disponível em: www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/TaniaDauster.pdf. Acesso em: 30 de março de 2019.

GARCIA, Renísia Cristina. **Identidade fragmentada**: um estudo sobre a história do negro na educação Brasileira 1993-2005. Brasília: Inep, 2007.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Acesso de Negros às Universidades Públicas. **Temas em Debate**: Ação Afirmativa, n.113, p. 247-268, 2003.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio A. **Classes, raças e democracia**. São Paulo: Editora 34, 2002.

GOMES, Nilma Lino. **Golpe disfarçado de impeachment**: uma articulação escusa contra as mulheres. In: RUBIM; LINDA; ARGOLO. O Golpe na perspectiva de Gênero. Salvador: Edufba, 2017.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador**: saberes construídos nas lutas por Emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

HERINGER, Rosana R. Um balanço de 10 anos de políticas de ação afirmativa no Brasil. **Tomos**, n. 24, p. 9-45, 2014.

JESUS, Rodrigo Ednilson de. **Reafirmando direitos**: trajetórias de estudantes cotistas negros (as) no Ensino Superior Brasileiro. Belo Horizonte, 2019.

MAYORGA, Claudia. **Ação Afirmativa na Universidade**: a permanência em foco. *Psicologia Política*, v. 12, n. 24, mai-ago, 2012, p. 263-281.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil**. Tese de Livre-Docência. Universidade de São Paulo, 1997.

SANTOS, Dyane Brito Reis. **Para além das cotas**: a permanência de estudantes negros no ensino superior. 2009. 214 f. Tese (Doutorado em Educação) – Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

SAFATLE, Vladimir. A **falsa onda conservadora**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/vladimirsafatle/2015/12/1722920-a-falsa-onda-conservadora.shtml>. Acesso em: 30 de março de 2019.

SCHWARCZ, Lília Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil. (1870-1930). São Paulo. Companhia das Letras, 1993.

SEYFERTH, G. A antropologia e a teoria do branqueamento da raça no Brasil: a tese de João Batista de Lacerda. **Revista do Museu Paulista**, n. s, p. 81-98, 1985.

SILVA FILHO, Penildon. **Políticas de Ação Afirmativa na Educação Brasileira**: estudo de caso do Programa de Reservas de Vagas para Ingresso na Universidade Federal da Bahia. Tese de Doutorado. Universidade Federal da Bahia, 2008.

SOUZA, Jessé. **A Elite do Atraso**: Da Escravidão à Lava Jato. São Paulo: Editora Leya, 2017.

ÚLTIMO SEGUNDO-UOL. **Bolsonaro critica cotas e fala em "acabar com o coitadismo no Brasil"**, 2018. Disponível em: <https://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2018-10-24/bolsonaro-critica-cotas-coitadismo.html>. Acesso em: 21 de março de 2019.

